



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ADENDO Nº 02

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 10/ 2017 – CULTURA
CONCURSO DE VIOLÃO DOMINGOS LIMA**

SUPRIMIR o subitem 1.2, do item **1. Do Proponente**, e subitem 2.1, do item **2. Apresentação da Inscrição**:

Capítulo II – DAS DEFINIÇÕES

1. Do Proponente

1.2. O proponente deverá comprovar residência no Estado do Amazonas por no mínimo 02 (dois) anos.

2. Apresentação da Inscrição

2.1.

Comprovante datado a mais de dois anos ou declaração comprovando o domicílio neste período.

Manaus, 22 de Setembro de 2017.


ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura